

Of.D-154/69

São Paulo, 25 de setembro de 1969

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO FASOLI
M. D. Delegado Adjunto da
Delegacia Especializada de
Ordem Política

Em resposta ao seu Of. n. 523/69 DEOP/LCM., de 22 do corrente, esclareço-lhe que o Sr. CARLOS EDUARDO PIRES FLEURY se matriculou na 1ª série desta Faculdade em 1966, tendo, ao término do ano letivo, sido aprovado para a 2ª série. Matriculou-se nesta 2ª série em 1967, mas não pôde prestar exames em primeira época devido ao seu excessivo número de faltas às aulas, e não se apresentou para os exames de segunda época, o que acarretou a sua reprovação. Em 1968 e neste ano de 1969 deixou de comparecer para efetuar sua matrícula, pelo que não mais é, presentemente, aluno desta Faculdade.

Apresento a V.S. os protestos de estima e da mais alta consideração.



PROF. DR. JOÃO BERNARDINO GARCIA GONZAGA

Diretor da Faculdade Paulista de Direito